

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09 / 2024

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO ALAGOANA DE FUTEBOL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Entidade em vigor:

Considerando o afastamento do Presidente, Felipe Omena Feijó, durante o período de 20 de junho a 04 de julho de 2024;

Considerando, ainda, o art. 48 do Estatuto da FAF.

RESOLVE:

Art. 1º: DELEGAR os poderes de administração da Federação Alagoana de Futebol para o exercício da Presidência, ao Vice – Presidente, **José Eurico Beltrão Coelho da Paz Junior**, pelo período de **20 de junho à 04 de julho de 2024**, podendo este praticar os atos necessários para o bom andamento da FAF, nos termos e competências previstas no Estatuto em vigor.

Art. 2º: Este ato entra em vigor no dia **20 de junho de 2024**, podendo ser revogado automaticamente em caso de retorno do Presidente, antes do período indicado no Art.1º

Parágrafo único: Independente de novo ato, esta delegação perde efeito ao final do dia 04/07/2024.

Dê-se ciência.

Publique-se e registre-se

Cumpra-se

Maceió / AL, 19 de junho de 2024.



Felipe Omena Feijó
Presidente